



# **Câmara Municipal de Vereadores**

Rua: Rui Barbosa, nº 999 – CEP: 96.745-000.

Charqueadas/RS – Fone: 3658.1711

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

EXMO SR.

VEREADOR RAFAEL DIVINO SILVA OLIVEIRA

M. D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Charqueadas/RS

A Comissão de Justiça e Redação, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 012/2019.

## **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01**

*“Que seja corrigido o texto do ANEXO I, do Projeto de Lei nº 012/2019.”*

Corrige a redação do ANEXO I do Projeto de Lei nº 012/2019, quanto a forma de recrutamento, que passará a vigorar nos seguintes termos:

“ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL: Servente

...

RECRUTAMENTO: **Edital para Processo Seletivo”**

**JUSTIFICATIVA:** A correção no texto original proposto foi definida em reunião da CJR e considerando a forma de seleção dos contratos temporários.

Sala das Comissões, 15 de março de 2019.

**Ver. Paulo Sergio Vieira Cabral**

Relator

De acordo:

**Ver. Adriano Alves**  
Presidente

**Ver. José Francisco Silva da Silva**  
Vice-Presidente